

ESG COMO POLÍTICA NA GESTÃO CONTÁBIL.

ALVES, Márcio Oliveira, Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, Avaliador de Cursos do INEP\MEC e Professor de Contabilidade e Administração.

RESUMO: Em um mundo pós-pandemia, verificamos que, mais do que nunca, devemos nos preparar para novas alterações climáticas, influenciadas pela industrialização crescente. No entanto, temos uma luz no futuro. As Nações Unidas (ONU) cunharam o termo ESG em 2004 pelo Global Compact, assim, o ex-Secretário-Geral da ONU propôs um projeto mundial às instituições financeiras para criar regras ou diretrizes para integrar as questões, fundamentando-se nas necessidades financeiras em se empenhar ao ESG.

1 INTRODUÇÃO:

O termo ESG (ambiental, social e governança corporativa – em português) veio da ONU para que as instituições financeiras mundiais pudessem centralizar seus esforços em um processo único de controle ambiental, governança e social. Assim, será possível combater os efeitos globais no meio ambiente. Desde então, buscam-se as melhores práticas para o ESG, e a contabilidade não pode permanecer fora do esforço de melhorias constantes no combate à crise ambiental. A contabilidade tem como finalidade básica demonstrar os processos em que o ESG é aplicado na empresa, valorizando-a e melhorando sua competitividade no mercado mundial.

As empresas hoje são avaliadas não apenas pelo seu lucro, mas sim pela forma como estão atuando em suas diversas frentes sociais, ambientais e outros fundamentos necessários. O ESG será analisado por suas atuações, que compreendem um conjunto de práticas para lidar com questões ambientais, sociais e de governança. Essas práticas são apresentadas por indicadores ou relatórios auditados por empresas idôneas, que demonstrarão o aprofundamento e a dedicação com que a empresa está atuando nessas novas necessidades. O artigo resulta de uma revisão integrativa de literaturas pertinentes e visa demonstrar a necessidade do ESG junto às instituições financeiras em seu futuro. (Blog Confi Software, 2023)

O que é ESG na Contabilidade: Com uma agenda sustentável necessária nos dias de hoje, verificamos cada vez mais a necessidade dos vários setores da contabilidade e da economia, incluindo o governamental, voltarem-se para ferramentas que demonstrem os efeitos do ESG sobre a empresa ou indústria. Sendo assim, constatamos a necessidade do ESG contábil na agenda de empresas e profissionais de diversas áreas de atuação. Agora, precisamos responder a várias questões sobre o ESG na contabilidade, incluindo os pilares do ESG, a contribuição da contabilidade para o ESG e as agendas sustentáveis.

Os 3 (três) pontos do ESG: afinal, o ESG em inglês são environmental, social and governance, já em Português como sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e governança corporativa com a sigla ASG (Ambiental, Social, Governança). Agora podemos ver ESG ou ASG como tradução para associar esses termos ao ambiental. Desse modo, o ESG contábil, como ASG Contábil, será usado nos processos ambientais para demonstrar as ferramentas utilizadas no ASG Contábil (ESG Contábil). Agora é indispensável um olhar completo sobre o ESG contábil nas organizações.

AMBIENTAL: Desenvolver atividades na organização para o meio ambiente, como embalagens mais sustentáveis, controle, tratamento e redução de resíduos, muitos utilizados no setor de contabilidade.

SOCIAL: Desenvolver processos que gerem impacto social a comunidade local e a mundial, trazendo benefícios a colaboradores e a comunidade que pertençam, mantendo regras e características para solucionar os problemas sociais.

GOVERNANÇA: Desenvolver movimentos éticos e transparentes em sua atuação e não apenas medidas para certificação, mas sim uma nova realidade aberta de sua atuação, desenvolvendo processos de informação e comitês de validação de seu processo de governança.

Hoje não se pode afirmar que o ESG é apenas para grandes empresas até o pequeno comerciante ou empresas podem e devem desenvolver uma cartilha ligada ao ESG em sua totalidade, não apenas pelas leis, como por sua sobrevivência, aplicado a contabilidade.

2. CONTADOR NO ESG CONTÁBIL

O contador analista deve seguir as regras do CVM: Introdução Instrução CVM 480 – Anexo 29-A. (FERREIRA, pág. 03, 2021)

“a diretoria deve, sem prejuízo de suas atribuições legais e estatutárias e de outras práticas previstas no Código: (i) executar a política de gestão de riscos e, sempre que necessário, propor ao conselho eventuais necessidades de revisão dessa política, em função de alterações nos riscos a que a companhia está exposta; (ii) implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos das atividades da companhia na sociedade e no meio ambiente”

O risco social e ambiental pode ser dividido em risco direto ou indireto. Temos um conjunto de informações que relatem adequadamente, em termos econômicos, as opções de uma entidade em relação ao meio ambiente, que possam modificar seu patrimônio.

O ESG NO BALANÇO: Já fazem 24 (vinte e quatro) anos que o padrão International Financial Reporting Standards – IFRS ou as Normas Internacionais de Contabilidade, foram adaptadas no Brasil, começando em 2007 com a sancionamento da Lei nº 11.638, responsável por alterar a Lei nº 6.404, que foi a maior alteração do Brasil para contabilidade mundial. Na verdade, em 2010 que foi editada como obrigatória as regras do IFRS.

As informações de ESG no balanço das empresas podem ser analisadas e avaliadas para que a emissão de títulos verdes se torne realmente precisa e majoritária como fonte de financiamento de qualidade. Com essa nova transparência no balanço, podemos melhorar os impactos e diminuir os riscos financeiros ligados ao ambiental, social e de governança, o que vai desenvolver a capacidade de captar recursos verdes e reduzir o custo para adquirir novos recursos.

Anteriormente, não existia no mercado um custo de capital menor para esse tipo de financiamento que incentivasse as empresas a emitirem mais títulos verdes ou sociais. Um efeito disso foi que as empresas que emitiram títulos verdes ou sociais afirmaram que esse custo de capital era inferior aos emitidos de tais títulos verdes ou sociais. Ao contrário, os custos são maiores devido aos chamados selos verdes que comprovam todas as ações sustentáveis que estavam em suas convenções ou garantias sociais ou verdes pela empresa.

A grande alteração ou desenvolvimento junto às empresas é a exposição de seus riscos e oportunidades sustentáveis no balanço social ou balanço da empresa. Isso obriga a diretoria e os demais níveis a desenvolverem processos contínuos de aumento do conhecimento do ESG em sua totalidade dentro da empresa. Como vantagem de curto prazo, mais empresas desenvolverão oportunidades de negócios ESG, e teremos um aumento na necessidade de buscar financiamentos para esses projetos. Consequentemente, poderemos começar a ver um aumento significativo na captação de títulos verdes.

Com o desenvolvimento, teremos um impacto na redução do custo desses títulos aplicados ao balanço e uma melhor integração do ESG.

BENEFÍCIOS DO ESG: (JEFFERSON, pág. 01, 2023)

1. Desenvolver uma marca corporativa mais forte, com características de ganho de mercado e engajada na promoção da sustentabilidade.
2. Criar ferramentas mais rígidas e controles fixos de conformidade do tema e promover referência para todas as empresas.
3. Aumentar a retenção e satisfação de especialistas sociais ou verde no seu alinhamento nas empresas.
4. Criar e melhorar as ações e assim atrair os investidores e gestores.
5. Aumento das receitas dos clientes que se preocupam com questões de ESG e diminuição de custo.
6. Criar oportunidades estratégicas de aumento da capacidade social e verde dos ambientes.

Com bases nos benefícios do ESG pode analisar a padronização mundial do ESG e não somente o Brasil.

3. CRACTERISTICAS MUNDIAIS DO ESG.

Na conferência das Nações Unidas, COP26, que contou com a participação de diversas nações para deliberar e firmar acordos sobre o futuro dos problemas climáticos, sociais e governamentais. Dentre as muitas pautas e anúncios que ocorreram no encontro, destaca-se a criação do International Sustainability Standards Board (ISSB), que estabeleceu as novas regras globais do ESG na contabilidade.

O ISSB, ou Conselho Internacional de Normas de Sustentabilidade, traduzido como IFRS (International Financial Reporting Standards Foundation), que normatiza a contabilidade internacional e sua aplicação do ESG Contábil. Desenvolvendo as ferramentas atuais do modelo contábil das organizações, as empresas estão sendo cada vez mais cobradas para se comprometer com a sustentabilidade e suas diretrizes, compostas por 07 (sete) regras contábeis que condicionam a contabilidade globalmente. A tradução destas normas nos seus respectivos países é feita pelos seus conselhos, e no Brasil é realizada pelo Grupo de Trabalho de Sustentabilidade do Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (IBRACON).

Em dezembro de 2020, foi instaurado o Comunicado Técnico Geral (CTG 09). Nasceu pela demanda do mercado nacional de padronizar relatórios contábeis do ESG, com regras não obrigatórias a criação de relato integrado pelas companhias, que se tornaram regras e metodologia de ESG para Finanças. A CVM – Comissão de Valores Mobiliários aprovou a resolução nº 14, que instala a regra e obrigação em janeiro de 2021 a elaboração Relatório integrado as companhias abertas.

Uma ferramenta para demonstrar aos investidores e organizações os custos envolvidos ao longo do tempo e assim o auditor independente deve ter livre acesso a esta ferramenta.

O CFC – Conselho Federal de Contabilidade criou dois grupos de estudos que sequeem ativos, o 1º para discutir e desenvolver o RI (Relatório Integrado) e 2º analisar a regulamentações do Relatório Integrado e demais relatórios sociais, conformidade e ambiental.

“O CPC 09 traz os principais conceitos e orientações técnicas que devem constar no Relato Integrado, como os seis capitais que uma empresa precisa gerenciar. São eles: o financeiro, o manufaturado, o humano, o intelectual, o natural e o social e o de relacionamento”. (LOPES, pág. 01, 2022)

O Relatório de Sustentabilidade foi desenvolvido para ser utilizado até a consolidação das regras do ESG na contabilidade Brasileira, o Ibracon instalou nas empresas de economia mista públicas e privadas o R.S., as maquiagens verdes serão combatidas e as organizações que apenas afirmam estão atuando na sustentação verde. No Balanço Patrimonial o contabilista de utilizar dados intempestivos, da mesma forma deve acontecer com relatórios de sustentabilidade e assinaturas de origem. Os auditores devem

validar as informações e evidenciar dos documentos, assim o risco de uma companhia incorrer em falsificar ou omitir dados do Relatório de Sustentabilidade.

Vamos analisar os procedimentos e metodologia aplicada ao ESG na contabilidade por revisão integrativa.

4 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo adota o método de revisão integrativa. A revisão da literatura integrativa aborda tópicos novos ou emergentes com a função de obter e conceitualização total, as revisões integrativas mais ampliadas e revisadas permitem a inclusão simultânea de pesquisas, com a finalidade de compreender mais plenamente o fenômeno analisado. Como todas as avaliações podemos combinar dados teóricos e dados da literatura pertinente e atualizações existente do ESG. Nestes estudos os efeitos do ESG na contabilidade e no mercado e suas principais ferramentas.

Processo de análise temática das publicações.

Estágio	Descrição do processo
1. Familiarizando-se com os dados	Disposição dos dados na matriz de síntese, leitura e releitura na íntegra das publicações selecionadas; apontamento de ideias iniciais.
2. Gerando códigos iniciais	Codificação das características interessantes dos artigos lidos, de forma sistemática, em todo o conjunto das publicações, que sejam relevantes para a geração de cada código.
3. Buscando por temas	Agrupamento de códigos em temas potenciais, reunindo todos os artigos relevantes relacionados a cada tema potencial.
4. Revisando temas	Geração do "mapa" temático da análise por meio da verificação dos temas, checando os estágios anteriores
5. Definindo e nomeando temas	Nova análise para refinar as especificidades de cada tema. Geração de definições e nomes claros para cada tema.
6. Produzindo o relatório	A última etapa de análise. Relação entre análise, a questão da pesquisa e o referencial teórico, culminando com a elaboração do relatório.

Fonte: Elaborado por Braun e Clarke (2006)

Vamos aproveitar a análise temática das publicações para desenvolver os passos de um relatório de sustentabilidade.

5 – RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Agora vamos analisar e desenvolver os 05 (cinco) passos para o relatório de sustentabilidade nas empresas, baseado no GRI (GLObal Reporting Initiative), o uso da Iniciativa Global Comunicado para elaboração de relatórios de sustentabilidade seguindo padrões reconhecidos internacionalmente.

1º Passo – Compreenda o motivo para desenvolver o relatório

- O que motiva a empresa a relatar; conveniência, convicção?
- Quais áreas são necessárias para o negócio.
- A totalidade da empresa deve fazer parte, gestores, colaboradores e interessados.
- Use as normas do GRI.

2º Passo – Determine as prioridades do seu relatório de sustentabilidade

- Definição de todos os gestores.
- Avaliação da materialidade.
- Análise de desempenho do processo.
- Relação com ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável).

3º Passo – Construa a estrutura e levante dados

- Análise dos conteúdos do GRI.
- Levantamento de dados e indicadores.
- Sumário de conteúdo GRI.
- Monte o primeiro rascunho de tópicos do relatório.

4º Passo – Finalize o relatório e comunique

- Organize o relatório de sustentabilidade final.
- Faça uma auditoria das Informações (com uma empresa externa).
- Comunique internamente (colaboradores, eventos e estratégia).
- Comunique externamente (sites, GRI e principais gestores).

5º Passo – Revisão, aprendizado e preparação

- Análise do processo de preparo do relato.
- Levantamento de pontos de melhorias.
- Preparação da estrutura para o próximo relatório de sustentabilidade.
- Definição dos novos prazos.

RAFAEL, pág. 03, 2023

Como foi verificado os passos necessários para o desenvolvimento do relatório de sustentabilidade baseado no GRI foi demonstrado e agora vamos concluir o processo de análise do ESG e questões Sociais, Governança e Ambientais.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ESG contábil é uma ferramenta necessárias hoje em dia para demonstrar os passos utilizados pelas organizações e questões ambientais, sociais e de governanças que passaram a desenvolver mais relatórios com uma visão mais profunda e fundamentada em dados precisos e verdadeiros, assim eliminação a antigas regras de apenas lucro. Visando a geração de valores para organização pelas novas práticas de sustentabilidade no mercado crescente mundialmente. O ESG parte dessa regra que a prática e a conscientização dos tópicos relacionados a necessidades sustentáveis impactam no resultado das organizações.

BIBLIOGRAFIA:

ALVES, Ricardo Ribeiro. Sustentabilidade empresarial e mercado verde - a transformação do mundo em que vivemos. Petrópolis, RJ: vozes, 2019.

ALMEIDA, Álvaro. ESG parece, mas não é o mesmo que sustentabilidade | NeoFeed. 2021. Disponível em: <https://neofeed.com.br/blog/home/esg-parece-mas-nao-e-o-mesmo-que-sustentabilidade/>. Acesso em: 18 ago. 2021.

AYRES, Andreia Ribeiro. Sustentabilidade empresarial: uma análise das matrizes de materialidade das empresas globais fabricantes de automóveis Corporate sustainability : an analysis of the materiality matrices of global automobile manufacturers. [S. l.], p. 81–101, 2020.

BONAMIGO, Elcio Luiz. Princípio da Precaução – Um princípio bioético e biojurídico: novos riscos, novas aplicações. São Paulo: All Print, 2011.

BOSELTMANN, Klaus. O princípio da Sustentabilidade – Transformando direito e governança. Trad. Phillip Gil França. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL TEM 2 EMPRESAS NA LISTA DAS 50 MAIORES POLUIDORAS DO MUNDO (2013) < <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2013/09/12/brasil-tem-2-empresas-na-lista-das-50-maiores-poluidoras-do-mundo.htm> > Acesso em 13.ago. 2022.

Braun, V., Clarke, V., & Weate, P. (2016). Using thematic analysis in sport and exercise research. In B. Smith & A. C. Sparkes (Eds.), Routledge handbook of qualitative research in sport and exercise (pp. 191-205). New York, NY: Routledge.

FURTADO, Alexandre, Artigo: Informações ESG nos balanços aumenta a emissão de títulos sustentáveis? -Boletim InvestNews, Portal www.investnews.com.br é de propriedade da Nu Brasil Serviços Ltda, 2023.

FABER, RENATA -EBOOK – EMPRESAS DE IMPACTO ESG – estratégia que virou obrigatória entre os grandes CEOs, São Paulo, SP, 2020

FERREIRA, Aracélia Cristina de S. – **ESG e Contabilidade**, UFRJ – Encontro Nacional de Contadores do Setor de Energia Elétrica XXXVII ENCONSEL, 24 Novembro 2021.

JEFFERSON Kiyohara, Protiviti Inc. All Rights Reserved. Protiviti Inc. is an Equal Opportunity Employer, M/F/Disability/Vet. ICTS, São Paulo, SP, 2023

LOPES, Machado, Padronização global de índices ESG avança na contabilidade, Jornal do Comercio, São Paulo, SP, 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Who Cares Wins - Connecting Financial Markets to a Changing World. Disponível em: 04-37665.global.compact_final (unepfi.org). Acesso em 27. Ago 2022.

O QUE É ESG NA CONTABILIDADE? Entenda os principais pilares da estratégia, Blog Confi Software, 2022, 13 de Novembro de 2023.

<https://confi.net.br/blog/todos/o-que-e-esg-na-contabilidade-entenda-os-principais-pilares-da-estrategia/>

RAFAEL Avila, Relatório de Sustentabilidade: o que é, exemplos e como fazer. Revista Sustentabilidade Agora, São Paulo, SP, 2023.

Resolução aprovada pela Assembleia Geral de 25 de setembro 2015. Disponível em: <https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=S>. Acesso em 16. Ago. 2022.

PEREIRA, Luciana Vianna. ESG e o efeito “cascata” da SFDR sobre empresas localizadas fora da jurisdição da União Europeia. In: SION, Alexandre Oheb; FRANÇA, Lucyléia Gonçalves (Org). ESG: Novas Tendências do Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Synergia, 2021, p. 342-350.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável dos ODM aos ODS. Disponível em:. Acesso em 20. Ago. 2020.

